DECRETO Nº. 13.512/2019

Revoga o Decreto n° 13.476, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre a convocação da "IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Divinópolis – COMSEANS, no qual foi solicitada a revogação do Decreto n° 13.476/2019, em consequência da não realização do evento na data prevista;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n° 13.476, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre a convocação da "IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis", e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de outubro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município